



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
ESTADO DO CEARÁ

LEI Nº 1.677/2006

Dispõe sobre denominação de
logradouro e dá outras providências;

O Prefeito Municipal de Barbalha, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. – Passa a ser denominada de **RUA NEZINHO DE SÁ**, a Rua atualmente denominada de Rua Nações Unidas no bairro Centro.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 26 de maio de 2.006


Paulo Ney Luna Alencar
Prefeito Municipal em Exercício